



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2018, subscrita por todos os Vereadores, que acrescenta dispositivos na Lei Orgânica do Município de Palmital, instituindo o “orçamento impositivo”.

A referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 02/04/2018, sob nº 211/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 04/04/2018, foi enviada fotocópia da presente Proposta de Emenda à LOM ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 11 de abril de 2018.


Francisco de Souza
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E
CIDADANIA**

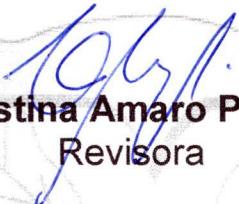
Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2018, subscrita por todos os Vereadores, que acrescenta dispositivos na Lei Orgânica do Município de Palmital, instituindo o “orçamento impositivo”.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 11 de abril de 2018.


Sebastião José Monteiro

Presidente


Christina Amaro Pereira

Revisora